O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 73/2023

EMENTA: **REQUER À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, COM BASE NO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, FICA PROPOSTA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E DISCUSSÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, ESTATUTO E PLANOS DE CARREIRAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, TENDO POR OBJETIVO A PRESENTE EXARAR PARECER OPINATIVO SOBRE AS PROPOSIÇÕES, REALIZAÇÃO DE DISCUSSÕES PÚBLICAS E COM CLASSES, LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS, PESQUISAS E ANÁLISES TÉCNICAS SOBRE O CONTIDO NAS PROPOSIÇÕES. ANTE A COMPLEXIDADE SUA COMPOSIÇÃO SERÁ DE NO MÍNIMO 07 (SETE) MEMBROS E TERÁ O PRAZO DE ATÉ 180(CENTO E OITENTA) DIAS PODENDO SER PRORROGADO**

JUSTIFICATIVA

Considerando ser de relevância e reconhecida a pauta contida nos projetos de Emenda a Lei Orgânica nº 09/2023, Lei Complementar nº 35/2023 e Projetos de Lei nºs 2583/2023, 2582/2023, 2584/2023, 2585/2023 e 2586/2023, todos relativos a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos, Planos de Carreiras e Regime de Previdência Próprio do Município de Araucária, que carece de estabelecimento de uma posição conjunta pela Câmara Municipal, fica proposta a criação de Comissão Especial para Estudos e Discussão da Reforma Providenciaria, Estatuto e Planos de Carreiras dos Servidores Municipais, tendo por objetivo a presente exarar parecer opinativo sobre as proposições, realização de discussões públicas e com classes, levantamentos de informações, estudos, pesquisas e análises técnicas sobre o contido nas proposições.

Fica estabelecido o prazo de duração de até 180(cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos da referida comissão, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento autorizativo ao plenário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2023 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64da2752ea3a7.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 14/08/2023 10:08

Tal comissão será composta por no mínimo 7 (sete) vereadores, considerando a necessária representação partidária atualmente presente na casa, devendo cada partido ao menos possuir um representante.

Ressaltando que os trabalhos da referida Comissão serão realizados de forma concomitante aos exercidos pelas Comissões Permanentes da Casa, as quais têm competência para exarar os Pareceres Técnicos conclusivos sobre as matérias, em atendimento ao §2º do art. 67 do Regimento Interno.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 11 de Agosto de 2023

Att.

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR
307.519.939-72
14/08/2023 10:07:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Irineu Cantador

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2023 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64da2752ea3a7.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 14/08/2023 10:08